



INDICAÇÃO

Aos cuidados da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP,

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste trazer à sua atenção a situação crítica da Rua Comendador Cantinho, assim como ao bem-estar da comunidade da Penha de França.

Recentemente, o gabinete foi procurado por munícipes preocupados com a volumosa quantidade de resíduos sólidos de diferentes naturezas ao longo de toda a extensão da Rua Comendador Cantinho, especialmente no lado ímpar da via. Conforme apuração, identificou-se pontos viciados de depósito de resíduos sólidos na altura dos números 97, 181, 219, 289, 329 e 421, sempre sobre o estreito passeio público da via.

Não passa despercebido, contudo, a completa ausência de lixeiras públicas no trecho enunciado. Dessa forma, assume-se que o descarte irregular de lixo por parte dos munícipes decorre de uma lacuna na oferta de mobiliário urbano para a apropriada recepção dos rejeitos. Sendo assim, com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, sobretudo no que diz respeito à zeladoria dos espaços públicos, nosso gabinete INDICA e SOLICITA a instalação de lixeiras ao longo da Rua Comendador Cantinho, de acordo com os critérios técnicos para instalação estabelecidos pelo órgão competente.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e também colocamo-nos à disposição visando sempre o bem-estar e a satisfação dos munícipes.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Instalação de lixeiras na Rua Comendador Cantinho na Penha de França
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

Local: Rua Comendador Cantinho, especialmente no lado ímpar da via

Bairro: Penha de França

1 de abril de 2025

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital